



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO

### DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2019

Às treze horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e dezenove (29/05/2019), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento: Paulo Cesar de Farias e Herculano da Silva, o Vereador Antônio Sirlei Alves da Silva, se fez ausente nesta reunião, por conta de licença médica (atestado anexo). A reunião foi realizada na Sala das Comissões, sob assessoramento da Dra<sup>a</sup>. Mariana Tomé Pedroso, Assessora de Contratos e Processo Legislativo desta Casa de Leis, para deliberarem sobre os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº. 51/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual trata da associação do Município de Castro ao CIMSAMU (Consórcio Intermunicipal Samu Campos Gerais), para compartilhamento de serviços na área de urgência em saúde, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel; sobre o **Projeto de Lei nº. 52/2019**, de autoria Poder Executivo Municipal, o qual alteração do quadro de professores do município, visando a eliminação



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

das chamadas “dobras”, em razão do TAC firmado com o Ministério Público; sobre o **Projeto de Lei nº. 53/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que trata do crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para fins de conserto de veículos que se encontram danificados; sobre o **Projeto de Lei nº. 54/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal que trata da reformulação na estrutura organizacional básica do Poder Executivo Municipal. Em relação ao Projeto de Lei de nº 51/2019, foram solicitadas informações acerca de parâmetros mínimos de custo para associação a este consórcio, no Projeto de Lei de nº 52/2019, foram requeridas informações acerca do número de vagas de professores efetivamente preenchidas atualmente e encaminhamento de impacto orçamentário, no Projeto de Lei de nº 53/2019, foram solicitadas informações acerca da real utilização do crédito orçamentário suplementado e esclarecimento dos veículos específicos a serem consertados, no Projeto de Lei de nº 54/2019, foram solicitadas informações acerca do déficit apresentado no Estudo de Impacto Orçamentário apresentado em valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), seguindo os pareceres exarados pela Comissão de Constituição e Justiça. Foi discutida a substituição temporária do Vereador Antônio Sirlei Alves da Silva, pelo período de 30 (trinta) dias conforme atestado médico apresentado, acordou-se pela nomeação Ad Hoc do Sr. Ver. Dirceu Ribeiro para as próximas reuniões desta Comissão, até o fim do



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ


período de licença médica do Ver. Antônio Sirlei Alves da Silva. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 14 horas, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Mariana Tomé Pedroso, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 29 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO SIRLEI ALVES DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
HERCULANO DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
PAULO CESAR DE FARIAS

  
\_\_\_\_\_  
MARIANA TOMÉ PEDROSO  
ASSESSORA DE CONTRATOS  
E PROCESSO LEGISLATIVO  
OAB/PR 97.107



## ATESTADO MÉDICO

Atestado para os devidos fins, a pedido, que o (a) Sr. (a)

Antonio Silvio Alves do Silveira

foi atendido (a) pelo médico (a)

ALESSANDRO SOARES BOTH

no Instituto da Visão de Ponta Grossa no dia 27/05/19,  
necessitando de 30 (trinta) de repouso, por motivo de doença  
(CID: #35.6) / H36.0

Ponta Grossa, 27 de maio de 20 19.

Dr. Alessandro S. Both  
Médico Oftalmologista  
CRM-PR 10834  
Assinatura do Médico

**Nota** – este atestado é válido para finalidades previstas no Art. 27 de CLPS aprovada pelo Decreto nº 89.312 de 23/01/64 e na Revolução CFM nº 1190/84 e será expedido pela justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

42 3229.0919 | 99123.4330 | [ivpg.com.br](http://ivpg.com.br) | CEP 84040-130 | Ponta Grossa - PR  
Rua Nestor Guimarães, 111 - 6º Andar, Sala 61  
(Edifício Corporate Center)